



*Câmara Municipal de Pesqueira*  
"Casa Anísio Galvão"  
- Pernambuco -

---

LEI Nº. 3.199/2016.

“Denomina a Rua Projetada 03 em Rua Diamantina de Freitas Galvão situada em Baixa Grande, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art.1º - Fica a Rua Projetada 03 do programa Minha Casa Minha Vida situada em Baixa Grande, denominada de Rua Diamantina de Freitas Galvão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, aos 19 de dezembro de 2016

  
Jucenildo José Simplício Freire  
Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira